



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I  
=DE 15 DE JULHO DE 2024=  
N.º 5063/2024

## **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N.º 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO N.º 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 036/2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal n.º 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 41.799,95** =**(quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e cinco centavos)**, sob as seguintes codificações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
04.122.0004.1.025 – Construção e Reforma de Unidade Administrativa	
4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----	<b>R\$ 41.799,95</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei n.º 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de julho de 2024.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JULHO DE 2024.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO  
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA:

Nº0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

Nº02.03

**OBJETIVO:** Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os municípios junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:** Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	unidade	9	9
Elaborar Plano de Segurança Pública	unidade	0	1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2022	2023	2024
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	100,00	100,00	100,00
Serviços Administrativos	95,00	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	80,00	80,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	2	2	2
Elaborar Plano de Segurança Pública	0	1	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>	<b>81.891.608,81</b>		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 036-2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br) – [orcamento@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:orcamento@jardinopolis.sp.gov.br)

TERRA DA MANGA

### ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST., PLANEJ. E ORÇAMENTO	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 04
SUFRUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DA SUFRUNÇÃO		Nº 122
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0004

#### AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 1.025

Produto: Execução do Projeto de Incêndio do Paço Municipal

#### META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

#### META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
	1			1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 861.426,72

#### CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
0,00	819.626,77	41.799,95	0,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 036-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Administração Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0004

Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Nº 02.03

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

**OBJETIVO:** Gerir os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento; processar as licitações de interesse da Prefeitura; adquirir bens e materiais; gerir o almoxarifado; controlar o patrimônio e as atividades da administração, bem como, atender os munícipes junto as unidades da administração pública.

**JUSTIFICATIVA:** Controle dos atos da administração pública no que se refere a gestão dos serviços, bem como, uma maior fiscalização de todos os órgãos da administração pública municipal, em atenção aos princípios da Constituição Federal.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Garantir Acesso da população Junto ao Poder Executivo	Percentual	100,00	100,00
Serviços Administrativos	Percentual	95,00	95,00
Acompanhar o Distrito de Jurucê Repassando as Deficiências ao Executivo para Providências	Percentual	70,00	80,00
Elaboração das Peças de Planejamento	Unidade	2,00	2,00
Elaborar Plano de Segurança Pública	Unidade	0,00	0,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>18.354.799,95</b>

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 036-2024



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO

X

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004	

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROJETO		Nº 1.025

Produto: Execução do Projeto de Incêndio do Paço Municipal

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 41.799,95

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 036-2024